



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (0x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)*

### PORTARIA N.º 167 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre retorno ao serviço e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### RESOLVE

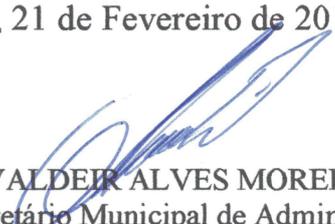
Artigo 1.º - Retornar ao serviço normal a partir de 25 de Fevereiro do corrente ano, a pedido conforme requerimento protocolado sob n.º 156, folhas n.º 49, livro n.º 06, datado em 21/02/2019, a Servidor Publica Municipal Sra. ROSALINA FELIPE LOPES, RG n.º 14.080.800-0-SSP/SP, CPF n.º 153.881.758.63, nomeada no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nesta Prefeitura de Flora Rica/SP, que estava de licença sem vencimentos e retornaria em 19 de Março de 2020, conforme Portaria n.º 196 de 21/03/2018, o de acordo dispositivos da Seção VI; em entendimento ao parágrafo 4.º do artigo 128 da Lei Complementar n.º 02/93, de 14/10/93.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 21 de Fevereiro de 2019.

  
JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 21 de Fevereiro de 2019.

  
VALDEIR ALVES MOREIR  
Secretário Municipal de Administração